



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 36/2014

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PORTO COVO

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 22 de abril de 2014, foi aprovada, por unanimidade, a alteração por adaptação do Plano de Urbanização de Porto Covo, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada na reunião pública de 20 de março de 2014, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. Foi alterado o índice de construção da UOP 1 - SUOP 1.1 de 1,11 para 1,22, correspondendo a um aumento da área de construção prevista no plano de 0,074%.

Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República e para depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Sines, Paços do Concelho, aos 13 de maio de 2014

A Vereadora com Competências Delegadas

Filipa Faria

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.